Carta REGISTRADA - CORREIO
BN 271386305-BR

Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 2933 / 2024 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Sorocaba

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.945

Sorocaba – SP

18013-904

Assunto: Solicita informações sobre a sinalização e segurança no trecho da Rodovia João Leme dos Santos SP-264, km 106.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00045927/2024-52.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 178/2024, documento SEI (0034259508), que encaminhou o Requerimento nº 1581/2024, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira, solicitando informações sobre a sinalização e segurança no trecho da Rodovia João Leme dos Santos SP-264, km 106, conforme segue:

1- Quais medidas imediatas podem ser adotadas pelo DER para melhorar a sinalização e segurança no trecho da Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), km 106, altura do Bairro Green Valley de Votorantim?

Resposta: O DER executou serviços de reforço na sinalização horizontal e vertical no trecho em questão, com a implantação de placas indicando a travessia de ciclistas, redução do limite de velocidade, devagar, atenção e placa limitando a 30km/h, o limite de velocidade na alça de acesso a SP-264, conforme Relatório Fotográfico em anexo.

2- Há previsão para instalação de placas indicativas de trânsito de ciclistas, placas de redução de velocidade e pintura de solo no referido trecho? Em caso afirmativo, qual o cronograma para execução de tais medidas?

Resposta: Ver manifestação em resposta ao item 1.

3- É possível realizar estudos técnicos para implementação de um redutor de velocidade no local, visando a redução de acidentes e a proteção dos ciclistas?

Resposta: Por se tratar de uma alça de acesso, que se desenvolve em curva e com pouca visibilidade, não é recomendavel a implantação do dispositivo de redução de velocidade do tipo lombada no local.

A Rodovia João Leme dos Santos SP- 264 faz parte da Rota Sorocabana, qualificada no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), cuja Concorrência Internacional nº 1/2024 está em andamento, inviabilizando a elaboração de estudos técnicos ou de projetos para a viabilidade de conexão entre trechos da ciclovia no local, por parte desta Autarquia.

4- Qual a viabilidade de autorizar a instalação de uma "bicicleta branca" no trecho mencionado, como forma de alerta e sensibilização para motoristas e ciclistas?

Resposta: O local conta com a sinalização em bom estado de conservação e, em conformidade com as normas vigentes.

5- Quais ações educativas podem ser promovidas pelo DER, em parceria com a Prefeitura de Sorocaba e outras cidades, para conscientizar motoristas de ciclistas sobre a importância da segurança, no trânsito e da convivência harmoniosa nas vias? LDA 004320/004321.

Resposta: A Coordenadoria Geral de Operações Viárias – CGOV, deste Departamento, desenvolve campanhas e atividades educativas e de conscientização, percorrendo as mais diversas regiões do estado. Atualmente contamos com as seguintes atividades: Curta o Circuito, Consciência x Culpa, DER Escape, DER na Escola e várias Campanhas Digitais, inclusive envolvendo ciclistas conforme ilustração a seguir:

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com identificador 3602000000000

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente

Anexo: Relatório Fotográfico – Documento SEI (0038081392)

Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento**, **Superintendente**, em 30/08/2024, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0038083554** e o código CRC **698F2811**.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3602000000000000000100000000039043A0050000 Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

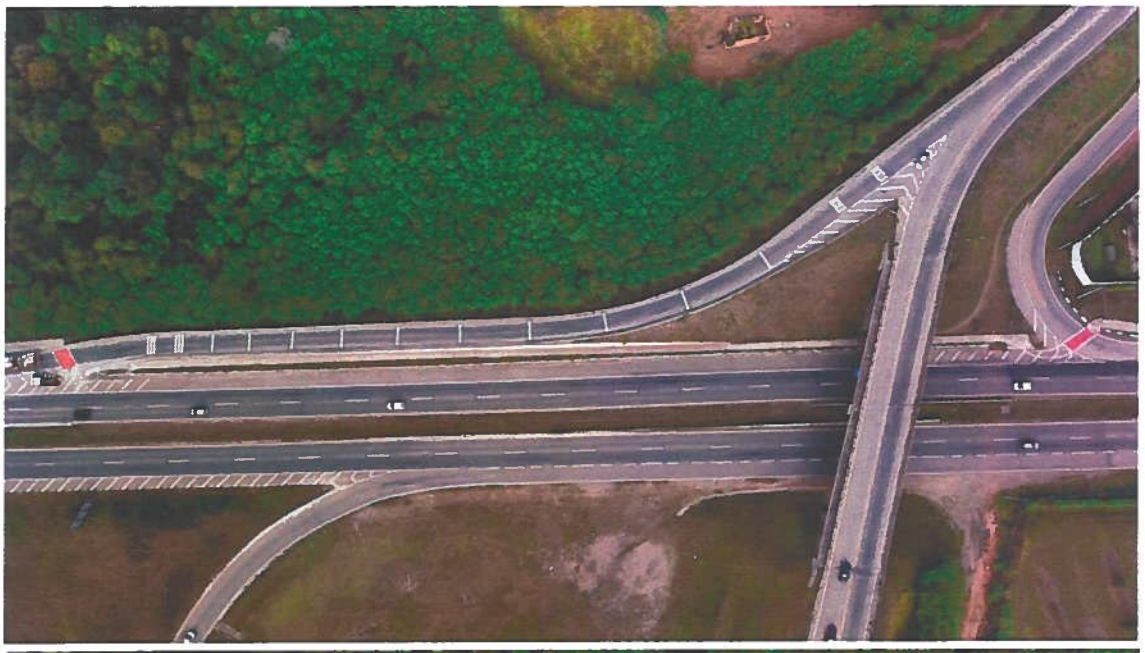

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com identificação 6620000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com identificação 6620000000000000000000000000000000000000 Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com identificador 1602000000000

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com identificação 6620000000000

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com a identificação 1602000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com identificador 3162000000000000000000000039543A0050000 Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com a identificação 6620000000000000000000000000000000000000 Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390035003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Weber Alves Dos Santos** em **05/09/2024 16:47**
Checksum: **2B2CA95DD66947C0D09C3B47A4E068B1E0B51092D8A3716CD595B907E9C0457E**